



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE MARITUBA-PA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED



Memorando n. 018/2021 – DE-SEMED-PMM

Marituba/PA, 04 de janeiro de 2021.

À Senhora
ENY LEITE CARDOSO PINHEIRO
Secretária Municipal de Educação

ASSUNTO: Solicitação de Abertura de Processo Administrativo para Locação de Imóvel

Senhora Secretária,

Solicitamos a autorização de abertura de processo administrativo para locação de um imóvel para o funcionamento do Conselho Municipal de Educação de Marituba/PA, da Secretaria Municipal de Educação de Marituba/PA, com vigência contratual para 12 (doze) meses.

O Conselho Municipal de Educação de Marituba, órgão normativo, consultivo, deliberativo, mobilizador, fiscalizador e de controle social do sistema municipal de educação de Marituba foi criado pela Lei Municipal 269/2012.

O imóvel para Conselho Municipal de Educação de Marituba tem como objetivo reunir os conselheiros municipais com a finalidade de discutir e fiscalizar os atos da administração pública no que tange os serviços públicos educacionais, além de aproximar Poder Público e comunidade através de seu espaço físico e suas reuniões.

Dessa forma, o Conselho necessita de um espaço físico adequado com localização de fácil acesso para o atendimento à população, a execução das atividades comunitárias, a inclusão da sociedade na formulação e fiscalização das políticas públicas, além da realização de suas reuniões periódicas.



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE MARITUBA-PA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED



Visando a garantia das atividades do Conselho Municipal de Educação e em razão da Secretaria Municipal de Educação de Marituba/PA não possuir imóveis suficientes com a estrutura e dimensões adequadas para a prestação o funcionamento do Conselho é que se faz necessária a referida locação.

O imóvel está localizado na Rua João Paulo II, n. 08. Bairro Novo, CEP 67.200-000, Marituba/PA e possui 07 (sete) ambientes e 01 (um) banheiro.

O referido imóvel é propício para abrigar as instalações do Conselho Municipal de Educação de Marituba/PA, pois está localizado em endereço centralizado e de fácil acesso para os Conselheiros, Servidores e Gestores da Secretaria Municipal de Educação e Comunidade, além de dispor de estrutura física ideal equivalente ao atendimento das necessidades desta Secretaria.

Conforme proposta anexa, o valor do aluguel é de R\$ 3.500,00 (Três Mil e Quinhentos reais) mensais. Nessa oportunidade segue, anexados, cópias dos documentos do imóvel e do seu proprietário, acompanhadas de sua Proposta de Locação.

MARITUBA - PA, 04 de janeiro de 2021.

ROSIANE LAMEIRA MONTEIRO
Diretora de Ensino

Rosiane Lameira Monteiro
Diretora de Ensino
Port. 124 / 2021